



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 016/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

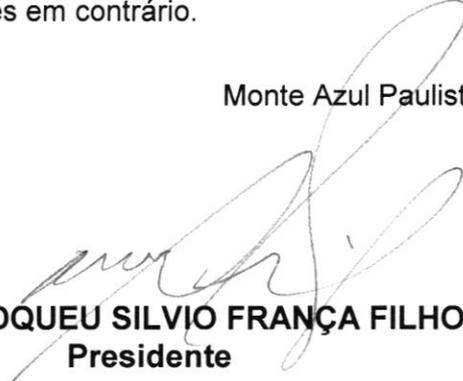
INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Leis com o número 1684/2021, em data de 23 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Ap. Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista em viagem para Guaíra/ SP no dia 27 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1684/2021 (citado no artigo 1º) não atendia ao prazo de protocolo previsto na Portaria n.º 27/2021. Além disso, consta no documento protocolado na secretária da Câmara Municipal, onde a justificativa de viagem se alicerça a uma suposta prática de infração eleitoral de campanha antecipada, quando naquele convite se afirmou ser um ato direcionado a campanha eleitoral. Frise-se ...uma agenda política. Estamos em CAMPANHA...; assim impedindo o uso do veículo oficial em tal objetivo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente


RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente


WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário


WILSON RODRIGUES
2º Secretário